



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 06 A 12 DE AGOSTO DE 1998

Nº 604 PÁG.001/10

ACTOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.557/98
De 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA E FILHOS DE EX-FUNCIÓNARI MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.732/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao Sr. **Ednaldo Foggi Lins** e seus filhos menores **Edjane de Araújo Lins**, nascida no dia 23 de janeiro de 1987 e **Evertton de Araújo Lins**, nascido no dia 02 de setembro de 1982, viúvo da ex-servidora **Maria das Neves de Araújo Lins**, falecida no dia 30 de maio de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998

Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.558/98
De 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA DE EX-FUNCIÓNARI MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.896/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a menor **LÚCIA CRISTIANE DOS SANTOS**, neta do ex-servidor **Alcides Severino dos Santos**, falecido no dia 03 de junho de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto

será concedido à razão de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município, cujos numerários serão percebidos por seu pai o Sr. **Jocemir Severino dos Santos**, até que a beneficiária menor, legítima pensionista, alcance a maioridade civil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998

Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.559/98
De 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA DE EX-FUNCIÓNARI MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.512/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão ao Sr. **Manoel dos Santos**, viúvo da ex-servidora **Ieda de Assis Almeida**, falecida no dia 04 de junho de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998

Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.560/98
De 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTES DE EX-FUNCIÓNARI MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.442/98, e

Considerando a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, Leônicio Teixeira Câmara,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão aos menores **Cícero André Oliveira de Andrade**, nascido no dia 22 de julho de 1981 e **Manuela Silvia de Oliveira**, nascida no dia 19 de abril de 1988, filhos da ex-servidora **Rejane Oliveira de Andrade**, falecida no dia 28 de junho de 1996.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens que a ex-servidora vinha percebendo à data do óbito, ficando a outra metade, ou seja, 50% (cinquenta por cento), em favor do viúvo o Sr. **Severino dos Ramos Andrade**, perfazendo um total de 100% (cem por cento). O valor concedido está de acordo com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município, cujos numerários serão percebidos por sua tutora a Srª **Maria das Neves Oliveira**, até que os beneficiários menores, legítimos pensionistas alcancem a maioridade civil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.561/98
De 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRA PESSOA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.755/98,

D E C R E T A:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito - **Reginaldo Tavares de Albuquerque**
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Pedro Lindolfo de Lucena**
Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964**

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, 150 - Sala: 108 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

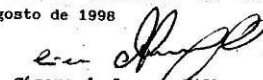
Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª **Edivânia da Silva Cruz e dependentes**, viúva do ex-servidor **Francisco Teixeira Filho**, falecido no dia 07 de maio de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 50% (cinquenta por cento) em favor da Srª **Edivânia da Silva Cruz**, 30% (trinta por cento) em favor de **Sabrina Silva Teixeira** e 20% (vinte por cento) em favor de **Mariana Cruz Teixeira**, perfazendo um total de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 3.515/98, de 13 de julho de 1998.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.562/98
De 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRA PESSOA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.870/98,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª **Maria do Socorro dos Santos**, viúva do ex-servidor **Alcides Severino dos Santos**, falecido no dia 03 de junho de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.563/98
De 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A VIÚVA DE EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRA PESSOA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.160/98,

D E C R E T A:

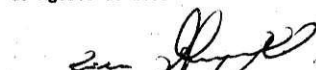
Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª **Ana Bezerra Coelho**, viúva do ex-servidor **José Domingos Coelho**,

falecido no dia 16 de março de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.564/98
em 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.044/98,

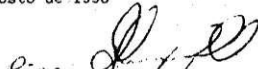
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª Edvirgens Pereira da Silva, viúva do ex-servidor Augusto Severino da Silva, falecido no dia 19 de maio de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.565/98
em 07 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA E FILHOS MENORES DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.964/98,

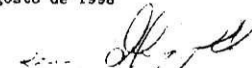
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª Maria do Livramento da Silva e seus filhos menores Roberta Conceição da Silva, Rodrigo Conceição da Silva e Rogério José da Silva, viúva do ex-servidor Severino José da Silva, falecido no dia 17 de junho de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 07 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.566/98
em 10 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE INVÁLIDO, FILHO DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 00287/98,

Considerando que Odinaldo de Carvalho Rocha é filho inválido do ex-servidor municipal Osni Vitalino de Carvalho Rocha, falecido no dia 11 de agosto de 1981;

Considerando o Termo de Curatela que indica como curadora Odaisa Paes de Carvalho Rocha, irmã do beneficiário, conforme decisão do Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca desta Capital,

DECRETA:

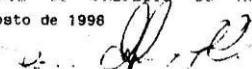
Art. 1º - Fica concedida pensão a Odinaldo Paes de Carvalho Rocha, filho inválido do ex-servidor Osni Vitalino de Carvalho Rocha, falecido no dia 11 de agosto de 1981, representado por sua irmã Odaisa Paes de Carvalho Rocha, na qualidade de Curadora.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será constituído de 50% (cinquenta por cento) em favor do inválido Odinaldo Paes de Carvalho Rocha e 50% (cinquenta por cento), em favor de Osmanda Paes de Carvalho Rocha, perfazendo um total de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.567/98
em 10 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA E FILHOS MENORES DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.681/98,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª Ida Silva do Nascimento e seus filhos menores Pedro Antonio Silva do Nascimento, nascido no dia 05 de julho de 1989 e Messias Silva do Nascimento, nascido no dia 12 de novembro de 1992, viúva do ex-servidor José Antonio do Nascimento, falecido no dia 23 de abril de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.568 /98
De 10 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIÓNARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.752/98,

DECRETA:

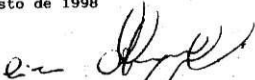
Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª Severina de Oliveira Silva, viúva do ex-servidor Manoel Paulo da Silva, falecido no dia 14 de junho de 1998:

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.569/98
De 10 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA E FILHOS MENORES DE EX-FUNCIÓNARIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.701/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a Srª Edna dos Santos Almeida e seus filhos menores Jailson Almeida Cruz, nascido no dia 06 de junho de 1988 e Gezye Caroline Almeida Cruz, nascida no dia 21 de agosto de 1995, viúva do ex-servidor George Oliveira Cruz, falecido no dia 15 de julho de 1998.

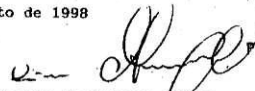
Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Julho de

1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.570/98
De 10 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTES DE EX-FUNCIÓNARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 00287/98,

Considerando a decisão judicial da Vara Privativa de Menores da Comarca da Capital, do Estado da Paraíba,

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida pensão aos menores Raquel de Souza Lima Rodrigues, Agda Rodrigues de Souza e Aline Rodrigues de Souza, netas da ex-servidora Durvalina de Figueiredo Rodrigues, falecida no dia 26 de dezembro de 1997.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será constituído de 34% (trinta e quatro por cento) em favor de Raquel de Souza Lima Rodrigues, 33% (trinta e três por cento), em favor de Agda Rodrigues de Souza e 33% (trinta e três por cento), em favor de Alice Rodrigues de Souza, perfazendo um total de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.571/98
De 10 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-FUNCIÓNARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.411/98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão a dependente Patricia Lins da Silva, filha da ex-servidora Mariza Lins da Silva, falecida no dia 02 de março de 1998.

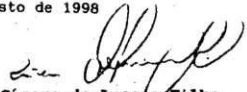
Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.572/98
De 10 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO À COMPANHEIRA E FILHO DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 13.647/98,

DECRETA:

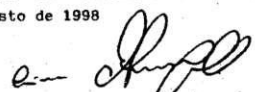
Art. 1º - Fica concedida pensão a Sr. **Maria de Fátima Pereira** e o filho menor **Bruno Fidel Pereira das Chagas**, nascido no dia de setembro de 1996, companheira do ex-servidor **Waldick das Chagas Ferreira**, falecido no dia 16 de abril de 1998.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.573/98
De 10 de Agosto de 1998

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.540/98,

DECRETA:

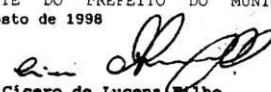
Art. 1º - Fica concedida complementação de pensão ao menor **Welder da Silva Martins**, filho da ex-servidora **Maria da Conceição da Silva Martins**, falecida no dia 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 50% (cinquenta por cento), a mais do que vinha recebendo o beneficiário, totalizando, desta forma, o benefício em 100% (cem por cento), dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município, cujos numerários serão percebidos por seu tutor o Sr. **Washington Luiz S. Martins**, até que o beneficiário menor, legítimo pensionista, alcance a maioridade civil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

DECRETO Nº 3.574/98
De 10 de Agosto de 1998

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE EX-FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.940/98,

DECRETA:

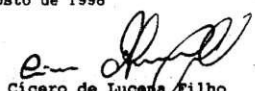
Art. 1º - Fica concedida pensão a Sr. **Odaci Teixeira da Silva**, viúva do ex-servidor **José Joaquim da Silva**, falecido no dia 20 de abril de 1997.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto será concedido à razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, na conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 10 de Agosto de 1998


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

CONVÊNIO Nº 041/98

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, COMFORME A FORMA ABAIXO:

Aos 07 dias do mês de agosto de 1998, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a quem competirá a execução deste Convênio, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, 1324, Torre, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representada pelo Prefeito da Prefeitura, **Cicero de Lucena Filho**, com domicílio especial na Praça Antônio Rabelo, 85 - Varadouro, portador da Carteira de Identidade nº 344.713, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 142.448.324-53, e pelo Secretário de Saúde **Dr. José Eymard Moraes de Medeiros**, portador da Carteira de Identidade nº 66.096, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 003.537.104-82 e o HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, Instituição Filantrópica integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, inscrito no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.112.236/0001-94, com sede na Avenida Capitão José Pessoa, 1140, Jaguaribe, doravante denominado simplesmente de HOSPITAL, neste ato representado pelo Diretor **Dr. João Batista Simões**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 005.731.324-53, visando uma ação conjunta e integrada, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Convênio tem por objetivo o desenvolvimento de ações integradas de saúde, visando um mais amplo atendimento aos pacientes portadores de câncer residentes no município de João Pessoa, através de repasses de recursos do Fundo Municipal de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

2.1. A SECRETARIA repassará para o HOSPITAL o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aplicação na área de ampliação do HOSPITAL, compreendendo as unidades de Centro Cirúrgico, UTI e Enfermaria Pediátrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO HOSPITAL

3.1. O HOSPITAL, ao final da aplicação dos recursos repassados, apresentará demonstrativo das prestações de contas dos recursos recebidos, acompanhadas de documentos comprobatórios das despesas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS

4.1. As partes convenientes poderão fixar normas complementares a este Convênio, visando um melhor desenvolvimento das ações integradas de saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

5.1. O presente instrumento poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido por qualquer das partes, acompanhado de notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

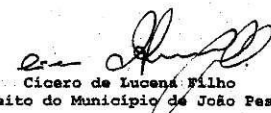
6.1. O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convencionado pelas partes.

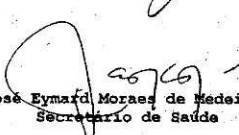
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

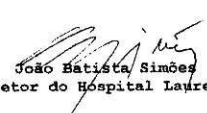
7.1. Para dirimir as questões que possam advir da execução deste Convênio, que não sejam solucionadas de comum acordo entre as partes, fica eleito o Fórum da cidade de João Pessoa, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que ele seja.

E para firmeza e validade do que ficou avençado, lavrou-se o presente Termo em quatro vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes, na presença de testemunhas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

João Pessoa-PB, em 07 de agosto de 1998.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito do Município de João Pessoa


José Eymard Moraes de Medeiros
Secretário de Saúde


João Batista Simões
Diretor do Hospital Laureano

TESTEMUNHAS:

1.º 

2.º 

PORTARIA Nº 1300/98


EM 10 de agosto de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

nomear, WALLACE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE MELO, para exercer o Cargo, em Comissão de Administrador do Núcleo Administrativo de Mangabeira, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1301/98

EM 10 de agosto de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, WALDISE FRAGOSO FERNANDES, do Cargo de Coordenador de Planejamento, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1302/98

EM 10 de agosto de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar AMILTON LADISLAU COELHO DE CARVALHO, do Cargo de Secretário, Símbolo DAS-3 do Hospital e Pronto Socorro Municipal.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1303/98

EM, 10 de agosto de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo, 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear, ELIAS SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo, em Comissão, de Motorista, Símbolo DAI-1, da Coordenadoria de Comunicação Social.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1304/98

EM, 10 de agosto de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar EDUARDO JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA, do Cargo de Gerente do Núcleo de Serviços Administrativo Auxiliares, Símbolo DAS-3 da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1305/98


Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 476/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou Maria de Fátima G. Almeida, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1306/98

Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº

001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 418/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou Manoel Guilherme dos Santos, para ocupar o cargo de Técnico em Refrigeração, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1307/98


Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 372/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou Dalva Maria de Santana Muniz, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1308/98


Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 371/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou Inacia Maria Lopes de Oliveira, para ocupar o cargo de Terapeuta Ocupacional, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1309/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 338/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Paulete Y. Nukariaya G. Almeida**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1310/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 336/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Mauro José Pimentel de Santana**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1311/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 330/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **João Tavares de Oliveira Filho**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1312/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 320/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Jorge Luiz Costa da Fonseca**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1313/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 190/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Verônica Rodrigues Behar**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1314/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 220/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Maria Eugenia F. A. Motta**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1315/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 243/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Cláudio Orestes Britto Filho**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1316/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 522/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Mônica Maria R. de Lacerda**, para ocupar o cargo de Costureira, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

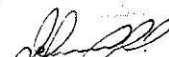
PORTARIA Nº 1317/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 512/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Jaine Ferreira de Araújo**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1318/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 503/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Petronio Marcelo Viana**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1319/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 494/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Maria Madalena Gomes Pereira**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1320/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 583/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Carlos George B. Henriques**, para ocupar o cargo de Técnico em Laboratório, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1321/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 573/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Gilvaneide Costa de Lima**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1322/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 549/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Luis Batista Meira**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1323/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 261/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Mara Nubia Queiroz Silva**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1324/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 265/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Ricardo Barbosa Viana**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1325/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 285/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Maria do Socorro R. Fonseca**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1326/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 309/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Agripino Joaquim de M. e Silva**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1327/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 319/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.08.98, que nomeou **Ciro Leite Mendes**, para ocupar o cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1328/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 793/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.08.98, que nomeou **Fabio Mendes da Silva**, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1329/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 792/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.08.98, que nomeou **Jozideine Santana da Silva**, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1330/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 787/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.08.98, que nomeou **Fausta Maria dos Santos**, para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1331/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 719/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.08.98, que nomeou **Maria Lucia da Silva Leal**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

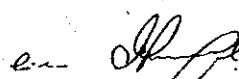
PORTARIA Nº 1332/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 690/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.08.98, que nomeou **Rosimery Gomes Teixeira**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1333/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 665/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Terezinha Leite de A. Filha**, para ocupar o cargo de **Bioquímico**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1334/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 662/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Emiliani Luz de Sousa**, para ocupar o cargo de **Bioquímico**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1335/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 643/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Liana Maria M. de Vasconcelos**, para ocupar o cargo de **Sanitarista**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1336/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 595/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Elmano Neves Filho**, para ocupar o cargo de **Técnico em Raio X**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1337/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 594/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Mario Cadena Bieda**, para ocupar o cargo de **Técnico em Laboratório**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1338/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 591/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou **Luiz Cesar de A. Nóbrega**, para ocupar o cargo de **Técnico em Laboratório**, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1339/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 584/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou Nazareno da Costa Pereira, para ocupar o cargo de Técnico em Laboratório, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1340/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 456/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou José Ferreira Bernardo, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1341/98
Em 12 de agosto de 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe confere o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/97, Homologado pela Portaria do Secretário de Administração nº 176, de 28 de abril de 1998,

R E S O L V E,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 432/98, publicada no Semanário Oficial do Município nº 590, de 30 a 06.05.98, que nomeou Carlos Antonio de Lima, para ocupar o cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 36, § 2º, da Lei nº 2.380, de 26.03.79.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

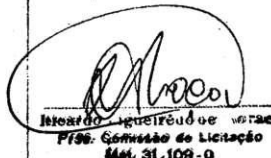
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 182 DE 11.01.93, COM FUNDAMENTO NO ART. 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 DE 21.06.93, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS SEGUINTE LICITAÇÕES:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL	TOTAL GERAL	
Convite	048/98	CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA	Geladeira cap.270 litros	001	496,00	496,00	6.259,00	
		KIT MAK COM. E REP. DE EQUIP. P/ESCRIT. LTDA	Garrafão p/água mineral 20L.(cheio)	010	7,90	79,00		
TV em cores do 20", c/controle	001		398,00	398,00				
Antena para TV	001		44,00	44,00				
Suporte p/TV e vídeo	001		44,00	44,00				
Aparelho de ar condicionado 18.000	004		1.299,50	5.198,00				
Formulário contínuo 80 colunas 01 v	002		30,00	60,00				
Bureaux em cerejeira-1,60, 6 gavetas	003		420,00	1.260,00				
Formulário contínuo 80 colunas 01 V	002		36,00	72,00				
Form. contínuo 132 colunas 01 via	002		58,00	116,00				
Form. contínuo 132 col.1 V-zebrado	002		60,00	120,00				
Papel A 4 (caixa)	003		88,00	264,00				
Papel ofício 400 p/cópias (caixa)	005		90,00	450,00				
Pasta p/form. contínuo 80 col.	100		4,60	460,00				
Pasta p/form. contínuo 132 col.	100		5,00	500,00				
CONVITE	053/98		TITÂNIO 27-Estruturas Metálicas	Conj.de cadeiras c/03 assentos, em cerejeira, de palhinha.	003	200,00		600,00
				Mesa p/colocar garrafas de café, chá	001	110,00	110,00	
		Fragmentadora de papel, profissional		001	520,00	520,00		
		Cadeira em plástico c/braço		053	16,00	848,00		
		Perfurador industrial		001	395,00	395,00		
		Bebedouro elétrico		001	325,00	325,00		
		Máq. p/plastificar documentos		001	572,00	572,00		
		Bandeja inox tam. grande		001	25,00	25,00		
		Garrafa térmica 05 litros		002	45,00	90,00		
		Ebulizador elétrico(mergylhão)		010	12,00	120,00		
		Grampeador industrial		001	238,00	238,00		
		Aluguel e montagem do palco p/o espetáculo O AUTO DE DEUS.		004	1.250,00	5.000,00		

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO DA LICITAÇÃO	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	053/98	TITÂNIO 27-Estruturas Metálicas	Aluguel e montagem de passarelas para a apresentação do espetáculo O AUTO DE DEUS. Especificações no Anexo do Convite.	001	999,00	999,00	5.999,00
CONVITE	085/98	TITÂNIO 27-Estruturas Metálicas	Aluguel do tablado-montagem e desmontagem.	001	4.000,00	4.000,00	
			Aluguel-cobertura-montagem e desmontagem. Especificações no anexo do Convite.	001	1.000,00	1.000,00	5.000,00


 Pedro Lindolfo de Lucena
 Pfo. Comissão de Licitação
 Mat. 31.109-0

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/98

De 12 de agosto de 1998.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e consoante delegação de competência expressa na Lei Complementar nº 11, de 13.01.97 e o Decreto nº 3.118, de 20.01.97,

RESOLVE :

I - Delegar competência ao. Dr. Antonio Chateaubriand Carneiro Arnaud Seixas, Secretário-Adjunto do Gabinete Civil, para assinar as Certidões que forem fornecidas por esta Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Divisão de Expediente - DIDEP.


 Pedro Lindolfo de Lucena
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


PORTARIA Nº 002/98

De 12 de agosto de 1998.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e consoante delegação de competência expressa na Lei Complementar nº 11, de 13.01.97 e o Decreto nº 3.118, de 20.01.97,

RESOLVE :

I - Designar o servidor Nelson Aquelino da Silva, Datilógrafo, matrícula nº 6.066-6, lotado neste Gabinete Civil, para substituir o Diretor da Divisão de Expediente - DIDEP, nos seus impedimentos


 Pedro Lindolfo de Lucena
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 054 GSI

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar à TÚLIO BICICLETAS LTDA., com domicílio social na Rua José Távora, nº 473, Mangabeira, sexta Cidade, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o nº 73.546-8, CGC/MF 00.313.443/0003-01, tendo como atividades " Comércio Varejista de bicicletas, motos, peças e acessórios, serviços e artigos esportivos ", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MISTA (mercadorias e serviços), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no título do decreto, com numeração sequencial a partir de 00.000.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


 Vicente Chaves de Araújo
 Secretário das Finanças


PORTARIA Nº 056 GSI

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE

Art. 1º. Outorgar à AUTOVESA AUTOVEÍCULOS LTDA., com domicílio fiscal na Av. Afonso Barbosa, nº 1.777, Loteamento Oesunil IV, sexta Cidade, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o nº 66.485-3, CGC/MF 41.199.290/0001-21, tendo como atividades " Veículos e máquinas pesadas ", a adoção do sistema de escrituração fiscal em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no título do decreto.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


 Vicente Chaves de Araújo
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 057 GSI

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 26, do Decreto Municipal nº 1.905, de 16 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar à UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, com domicílio fiscal na Rua Luis Carlos Crispim, nº 368, BR 101, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Mobiliário deste Município sob o nº 72.712-1, CGC / MF 02.323.033/0001-005, tendo como atividades "Comércio Varejista de veículos e máquinas pesadas", a adoção do sistema de emissão de NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MISTA (mercadorias e serviços), em REGIME ESPECIAL, nos moldes preconizados no titulado decreto, com numeração seqüencial a partir de 00.000.

Art. 2º. Poderá a Fazenda Municipal, mediante prévio aviso, para salvaguardar interesses do Fisco Municipal, suspender o presente regime.


Vicente Chaves de Araújo
Secretário de Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PC RIA Nº 011 de 10 de agosto de 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Municipal nº 4.602, de 26.12.84,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a autorização da Escola Municipal Moema Tinoco da Cunha, inscrita no nº 28, para o padrão "A", por atender as exigências contidas no artigo 2º, inciso I, do Estatuto do Magistério Público Municipal de João Pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, e pr. Portaria entrará em vigor a partir desta data.


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVA DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADA(S) NO(S) DIA(S) 02, 09, 16 E 23 DE JULHO DE 1998.

1 - PROJETO Nº 008/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 021/98
PROCESSO Nº 005.008.021/98
NOME DO PROJETO: Presságio
VALOR: R\$40.110,00 (quarenta mil, cento e dez reais)
EMPREENDEDOR: Torquato Joel Lima
C.P.F. 236.755.274/68
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Cinema
DATA DA APROVAÇÃO: 02/07/98

2 - PROJETO Nº 015/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 022/98
PROCESSO Nº 015.015.022/98
NOME DO PROJETO: Ver O Mangue
VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)
EMPREENDEDOR: Paraliwa
C.P.F. 70.134.077/0001-30
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Vídeo
DATA DA APROVAÇÃO: 02/07/98

3 - PROJETO Nº 031/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 023/98
PROCESSO Nº 004.031.023/98
NOME DO PROJETO: Divulgação Do CD Absurdus
VALOR: R\$14.069,00 (quatorze mil e sessenta e nove reais)

EMPREENDEDOR: Maria Do Carmo Furtado Moreira
C.P.F. 251.158.104-30
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 02/07/98

4 - PROJETO Nº 036/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 024/98
PROCESSO Nº 004.036.024/98
NOME DO PROJETO: Jr E Os Crentes Que Abatam
VALOR: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
EMPREENDEDOR: Francisco Espinola Junior
C.P.F. 237.654.884/53
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 02/07/98

5 - PROJETO Nº 037/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 025/98
PROCESSO Nº 003.037.025/98
NOME DO PROJETO: A Recuperação Infantil Em João Pessoa
VALOR: R\$24.760,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais)
EMPREENDEDOR: José Eulávio Horácio
C.P.F. 206.597.504/06
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Literatura
DATA DA APROVAÇÃO: 02/07/98

6 - PROJETO Nº 038/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 026/98
PROCESSO Nº 004.038.026/98
NOME DO PROJETO: Mote Dos Coroneis
VALOR: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
EMPREENDEDOR: João Batista De Paula Cavalcanti
C.P.F. 221.138.124/49
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 02/07/98

7 - PROJETO Nº 041/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 027/98
PROCESSO Nº 004.041.027/98
NOME DO PROJETO: Marcio Junior E Xorãozinho
VALOR: R\$8.167,00 (oito mil, cento e sessenta e sete reais)
EMPREENDEDOR: Hildebrando Barbosa Lins
C.P.F. 161.089.814/15
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 09/07/98

8 - PROJETO Nº 047/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 028/98
PROCESSO Nº 003.047.028/98
NOME DO PROJETO: Maria - Gihal Os Lirios Do Campo
VALOR: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)
EMPREENDEDOR: Henrique Paiva De Magalhães
C.P.F. 181.118.234/87
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Literatura
DATA DA APROVAÇÃO: 09/07/98

9 - PROJETO Nº 062/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 029/98
PROCESSO Nº 004.062.029/98
NOME DO PROJETO: O Sol Emoldurado
VALOR: R\$8.768,00 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais)
EMPREENDEDOR: Fábio Queiroz De Medeiros
C.P.F. 738.432.704/06
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 09/07/98

10 - PROJETO Nº 066/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 030/98
PROCESSO Nº 003.066.030/98
NOME DO PROJETO: Livro De Crônicas: João Pessoa E Suas Pessoas
VALOR: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
EMPREENDEDOR: Maria Das Victorias Chianca
C.P.F. 059.636.994/87
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Literatura
DATA DA APROVAÇÃO: 09/07/98

11 - PROJETO Nº 040/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 031/98
PROCESSO Nº 016.040.031/98
NOME DO PROJETO: 25 Anos De Velta
VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
EMPREENDEDOR: Emir Lima Ribeiro
C.P.F. 162.376.924/87
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Artes Plásticas
DATA DA APROVAÇÃO: 16/07/98

12 - PROJETO Nº 045/98
DOC. DE APROVAÇÃO Nº 032/98
PROCESSO Nº 002.045.032/98
NOME DO PROJETO: A Grande Tela
VALOR: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)
EMPREENDEDOR: Frederico Svendsen
C.P.F. 299.421.604/34
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Artes Plásticas
DATA DA APROVAÇÃO: 16/07/98

13 - PROJETO Nº 069/98
 DOC. DE APROVAÇÃO Nº 033/98
 PROCESSO Nº 001.069.033/98
 NOME DO PROJETO: Noite Escuro
 VALOR: R\$28.024,00 (vinte e oito mil e vinte e quatro reais)
 EMPREENDEDOR: Paulo Roberto Vieira De Melo
 C.P.F. 109.733.204/78
 TIPO DO EMPREENDIMENTO: Teatro
 DATA DA APROVAÇÃO: 16/07/98

14 - PROJETO Nº 044/98
 DOC. DE APROVAÇÃO Nº 034/98
 PROCESSO Nº 001.044.034/98
 NOME DO PROJETO: 20 De Outubro
 VALOR: R\$38.514,70 (trinta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta centavos)
 EMPREENDEDOR: Otávio Teixeira De Carvalho Neto
 C.P.F. 450.909.554/68
 TIPO DO EMPREENDIMENTO: Teatro
 DATA DA APROVAÇÃO: 23/07/98

15 - PROJETO Nº 048/98
 DOC. DE APROVAÇÃO Nº 035/98
 PROCESSO Nº 004.048.035/98
 NOME DO PROJETO: Gravação De Cd
 VALOR: R\$13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais)
 EMPREENDEDOR: Adeldo Vieira Dos Santos
 C.P.F. 324.246.124/04
 TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
 DATA DA APROVAÇÃO: 23/07/98

16 - PROJETO Nº 067/98
 DOC. DE APROVAÇÃO Nº 036/98
 PROCESSO Nº 006.067.036/98
 NOME DO PROJETO: Desabafo De Um Poeta
 VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)
 EMPREENDEDOR: Fernando Gouveia Modesto
 C.P.F. 415.173.694/87
 TIPO DO EMPREENDIMENTO: Vídeo
 DATA DA APROVAÇÃO: 23/07/98

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ORIGEM: Gabinete do Secretário
 OBJETIVO: APOSSORIA DE IMPRENSA
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: WALQUIRIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES
 RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
 VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 03.08.98

DR. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria nº 040/98, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO da seguinte Licitação:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
038/98	15.06.98	CONVITE	BLOWTEX-FAB. ART. LATEX LTDA.	01, 02	Aquisição de Preservativos	11.258,00	11.258,00
039/98	17.06.98	CONVITE	LECITA COM. E REP. LTDA	01,02,03,	Aquisição de	5.526,00	7.284,00
			CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA	04,05,	Camisetas e Bonés	1.758,00	
040/98	09.06.98	CONVITE	GRAFICA MUNDIAL LTDA	01,02,03,	Serviços Gráficos	19.370,00	19.970,00
			VBF GRAFICA E EDITORA LTDA	04,		680,00	
041/98	16.06.98	CONVITE	ART-VENDAS COMERCIAL LTDA	13,	Aquisição de material permanente (Escritório)	77,00	21.247,08
			COMERCIAL DE MÓVEIS QUALITY	40,41,42,43,		496,88	
			RENASCENTE ELETRO MERCANTIL	01,14,34,38,39,		3.277,00	
			COMERCIAL CRISTO REDENTOR	04,07,08,09,10,12,15,16,17,19,21,23,24,27,28,30,36,		2.055,00	
			ATOS COM. E REP. LTDA.	06,		720,00	
			FORTMÓVEIS COMERCIO LTDA.	26,		22,00	
			CASAS BANDEIRA TEC. LTDA.	02,03,05,11,31,32,33,37,44		9.437,20	
			J. CARLOS MÓVEIS LTDA.	20,22,25,29,		551,00	
042/98	09.06.98	CONVITE	CASAS BANDEIRA TEC. LTDA.	01,	Aquisição de Camisetas	2.800,00	2.800,00
043/98	22.06.98	CONVITE	TOSCANO LTDA.	01,	Aquisição Materia Prima (SAIS)	980,00	10.689,20
			ORLAMED COM. REP. LTDA.	11,		420,00	
			BIOLABO COM. E REP. LTDA.	13,22,		366,00	
			PROMHOL LTDA.	16,		205,80	
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA.	04,		196,00	
			ORTOTEX LTDA.	09,15,		694,80	
			BIOPHARM LTDA.	02,03,05,06,07,08,10,12,14,17,18,19,20,21,23,24,25,26,		7.826,60	
044/98	19.06.98	CONVITE	IMMUNOASSAY DIAG. LTDA.	34,35,36,39,40,77,78	Aquisição Material de Consumo (Laboratório)	62.269,49	10.578,08
			INTERLAB DIST. PROD. CIENT.S/A	38,44,81,		776,75	
			BIO-LABO COM. REP. LTDA	01,12,21,23,37,45,49,50,51,52,53,55,56,65,66,67,		3.824,72	
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	82,84,		233,50	
			GLAULAB COM. REP. LTDA	54,72,			
			GLAULAB COM. REP. LTDA	06,07,08,13,18,19,20,24,25,26,28,29,30,32,43,48,			
			ORLAMED COM. REP. LTDA	57,58,59,60,61,62,63,64,68,73,74,79,80,83,			
MANGUEIRA E MELO LTDA.	02,03,05,31,	325,40					
			41,42,		633,30		

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
045/98	23.07.98	CONVITE	DENTAL MEDICA LTDA	09,10,14,15,16,22,33,46,75,76,86,		2.570,60	81.211,84
			BAUMER S/A	02,03,04,	Aquisição de	14.867,00	
			SERCON IND. APAR. MED. LTDA	01,	Mat. Permanente	16.990,00	
			G.M.L. -GERAL MERCANTIL LTDA	05,	(Lavanderia)	22.386,00	54.243,00
046/98	08.07.98	CONVITE	ZELIA MARIA DOS S. GOUVEIA-ME	01,03,04,06,07,08,09,10,13,15,16,17,18,20,21,22,23,24,26,27,28,29,30,34,35,36,	Aquisição de	4.570,60	
			JUAREZ MIGUEL DE OLIVEIRA	05,11,12,14,19,25,	Hortifrutigranjeiros	934,58	
			FRIGORÍFICO ARABALANA LTDA	02,31,32,33,		1.466,95	6.972,13
047/98	13.07.98	CONVITE	DIDI COM. DE ALIMENTOS LTDA.	01,02,03,04,05,06,07,	Aquisição de	22.507,30	22.507,30
					Carne/Frango/Peixe	1.593,61	
048/98	13.07.98	CONVITE	VIA BRASIL-F. A.S. BRASIL.	10,26,27,29,38,47,55	Aquisição		
			ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	01,03,04,05,06,09,11,12,13,15,16,17,21,23,24,25,30,33,34,35,36,37,39,40,41,42,43,45,46,51,52,56,59,61,62,63,64,67,68,70,77,83,84	de	12.024,84	
			EC- COMÉRCIO SERV. REP. LTDA	02,14,22,53,54,58,60,63,66,71,72,78,79,80,81,	Gêneros	3.551,41	
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	18,19	Alimentícios	90,30	
			LOJA DOS CONTADORES LTDA	28,48,49,50,69		420,13	17.680,29
PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
049/98	20.07.98	CONVITE	EASY PAPER COMERCIO LTDA.	47,	Aquisição de	944,00	
			PROMHOL PROD. MED-HOSP. LTDA	01,03,17,18,44,	Mat. de	6.874,26	
					Consumo		
			MARINGÁ COM. E REP. LTDA	20,28,84,	(Lavanderia)	903,10	
			LAVEX COMERCIAL LTDA	05,13,		5.208,00	
			ALFA CLEAN LTDA	11,19,24,30,32,38,37,38,40,41,43,45,52,57,		5.537,18	
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	22,39,		185,00	
			LECITA COM. E REP. LTDA	10,12,21,27,31,46,81,82,83,85,86,		1.598,49	
			LOJA DOS CONTADORES LTDA	07,23,25,48,53,		251,84	
			TOSCANO LTDA	02,09,14,28,50,		933,00	
			CENTRAL PLAST- LUCIANA R. NIMENES	08,59,80,		2.881,83	
			ART VENDAS LTDA	33,51,		998,98	
			ATI. ALIM. DO BRASIL LTDA	04,06,15,16,29,42,49,54,		1.901,04	
			EC - COM. SERV. E REP. LTDA	34,56,58,		2.042,18	
			ATOS COM. E REP. LTDA.	35,55,		225,95	30.482,80
050/98	08.07.98	CONVITE	LECITA COM. E REP. LTDA.	02,	Aquisição de	5.988,00	
			CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA.	01,	Bolsas e Coletes	6.230,80	12.215,80
051/98	23.07.98	CONVITE	VIA BRASIL - FRANC. A. DOS SANTOS	43	Aquisição	15,00	
			COPIAR INFORMÁTICA	06,08,13,22,29,30,60,63,64,65,77,83,93	de	2.087,52	
			KIT MAK LTDA	12,	Material	84,00	
			LOJA DOS CONTADORES LTDA	01,02,04,07,23,28,34,36,44,45,46,47,48,50,51,58,66,71,72,73,74,75,78,80,82,92	de	1.876,10	
			ESCREVER COMÉRCIO LTDA	03,05,09,10,11,14,15,16,17,18,20,21,24,25,27,31,2,33,35,38,40,41,42,49,52,53,61,67,68,69,70,81,84,85,94	Expediente		
						3.159,67	
			LECITA COM. E REP. LTDA	19,26,39,59,76,86,87,88,89,90,91,		1.616,90	
			CENTRAL PLAST-LUCIANA A. XIMENES	55,56,57		2.344,00	11.183,19
PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
052/98	13.07.98	CONVITE	MEDICINA MED.HOSP.IND.COM. LTDA.	01,02,03,04,05	Aquisição de	21.324,48	
			ART CIRÚRGICA LTDA.	06,	Soros	1.344,00	22.668,48
053/98	16.07.98	CONVITE	JOHNSON & JOHNSON LTDA	01,03,04,05,08,12,17,18,19,20,21,23,		7.537,95	
			CIRÚRGICA IND. COM. LTDA	06,07,09,10,11,13,14,		4.832,30	
			REMAC REP. COM. E IMP. LTDA	26,27,28,29,30,34		356,00	
			DENTMED- BARROS ALFAIA COM. REP. LTDA	15,16		294,84	
			CIRUFARMA COM. LTDA	25,31,		109,80	
			POINT SUTURE DO BRASIL IND.DE FIOS LTDA	02,22,24,32,33,		3.250,80	16.381,69
PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
006/98	19.06.98	TOMADA DE PREÇOS	MAJELACOM. REP. LTDA	09,21,88,122,124,156,223,227	Aquisição	22.744,85	
			IMMUNO PROD. LTDA	133,	de	7.591,00	
			CRISTÁLIA FARM. LTDA	50,51,52,56,57,58,59,67,68,90,100,102,118,126,127,129,134,143,144,146,161,175,176,177,179,196,	Medicamentos	10.976,00	
			ARISTON QUÍM. FARM. LTDA	06,07,19,22,23,29,141,145,		3.780,50	
			DROGUISTAS POTIG. LTDA.	03,04,08,49,75,82,83,92,133,152,190,226,		23.088,30	
			ELI LILLY DO BRASIL LTDA	42,43		6.421,50	
			EUROFARMA LAB. LTDA	37,80,195		2.246,00	
			UNIÃO QUÍMICA S/A	18,32,48,55,79,101,165,189,215,218,		4.981,45	
			ITAFARMA IMP. EXP. LTDA	24,		756,00	
			HIPOLABOR FARM. LTDA.	11,14,70,77,78,91,114,115,121,123,138,168,234		4.741,80	
			MILTON CHAVES LTDA	16,53,103,182		783,35	
			MULTIIMPORT LTDA	172,219		2.043,00	
			DENTMED / BARROS ALFAIA LTDA	01,13,30,36,39,72,73,85,97,108,109,116,135,139,142,148,151,185,206,216,228,235,237		5.729,50	
			ORTOTEX LTDA	28,113,155,		713,10	
			BIOPHARM LTDA	174,199,		494,00	
			HIPOFARMA LTDA	31,71,222,		486,00	
			SR COM. REP. LTDA	15,112,162,166,188,193,194,		1.044,04	
			DROGA CHAVES COM. LTDA	117,120,130,159,		2.155,00	
			PRODOTTI LAB. FARM. LTDA	45,104,105,171,184,198		4.689,70	
			TEUTO BRASILEIRO LTDA	46,74,93,94,96,98,111,136,137,187,211		4.331,10	

MM LOBATO REP. LTDA	41,60,89,173,203,204,224,233	4.893,60
BH PHARMA COM. LTDA	10,12,17,20,38,40,63,64,86,107,160,164,180,186,192,200,201,212,213,221,231	8.090,85
EMS IND. FARM. LTDA	66,106,170,205,214,217	3.142,80
SANVAL LTDA	05,35,47,61,65,95,125,128,132,149,157,169,183,191,202,207,208	3.858,80
EXOMED REP. MED. LTDA	02,33,34,62,84,163,197	2.475,02
		132.569,16

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
007/98	22.06.98	TOMADA DE PREÇOS	SALUTE LTDA.	42,43,60,79,80,151	Aquisição de Material Consumo Medico Hospitalar	32.409,65	
			ORLAMED LTDA.	06,36,37,73,83		4.209,36	
			DIST. PAULA E NEVES LTDA.	01,24,50,54,55,59,62,67,74,81,97		2.958,44	
			PR COML. MEDICA LTDA.	47,48,49,85,145,136,147,148,153		2.421,80	
			SR - COM. E REP. LTDA.	08		213,00	
			VIA BRASIL	77		897,60	
			ORTOTEX LTDA	41,156		1.407,00	
			QUALITEC COMERCIAL LTDA	27,28,29,33,34,35,72,95,96,100,117,119,125,126,127,128,129,130,131,135,136,137,138,141,142,143,144,155		4.973,30	
			TOSCANO LTDA.	150		35,10	
			ADMEX COM. E REP. LTDA	25,26,110,111,112,113,114,115,116		7.309,00	
			POLIBOR LTDA.	89,90,91,92,93,94		19.648,00	
			REVANIL LTDA.	45,154		629,40	
			MANGUEIRA E MELO LTDA.	39,68,70,71,121,122,123,124		8.278,80	
			CRISFARMA LTDA.	07,38,58,61,63,69,75,84,98,106,107,120,132,133,152,157		4.748,92	
			PADRÃO LTDA.	64,65,66,99,105,109		430,08	
			DISKMED LTDA.	30,31,32,40,44,76,78,118		3.120,58	
			CIRURGICA CENTER LTDA.	02,03,04,05,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,30,21,22,23,46,51,52,53,56,57,86,87,88,101,102,103,104,134,139,140,149		6.510,50	
		99.351,53					

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
008/98	29.05.98	TOMADA DE PREÇOS	DENTAL REAL / C. VELOSO	03,04,09,10,11,12,31,44,45,57,58,59,69,79,80,93,98,113	Aquisição de Material Consumo (Odontológico)	18.249,79	
			SAÚDE DENTAL COM. REP. LTDA	27,28,46,47,53,71,73,87,99,100,101,102,103,104,105,106,107,111,114		7.247,00	
			DENTAL PASSOS LTDA.	02,48,62,77,78,85		1.423,94	
			EASY PAPER COM. LTDA	81,86		3.707,65	
			PADRÃO DIST. LTDA	68,90		630,00	
			ODONTOFIX COMERCIO LTDA	15,29,30,67,89,91,110		872,20	
			DENTAL MEDICA COM. LTDA	42,54,61,64,65,66,108		2.133,00	
			CASA DENTAL / ESTRELA DALVA DE VOLTA REDONDA	01,07,08,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,32,33,34,35,36,38,39,40,41,43,49,50,51,56,60,63,70,72,74,82,83,88,92,94,95,96,97,109,112		12.370,84	
			HOSMED COM. HOSP. LTDA	84		716,75	
			DIST. PAULA E NEVES LTDA	05,06,52,55,75,76		1.201,76	
						48.652,93	

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL
009/98	20.07.98	TOMADA DE PREÇOS	CASA DO LABORATÓRIO LTDA.	04,11,13,14,17,29,36,39,41,53,59,68,74,105,145	Aquisição de Material de Consumo (Laboratório)	3.116,83	
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	21,81,89,121,122,123,124,125,126		5.954,94	
			TOSCANO LTDA.	08,09		132,60	
			GLAULAB COM. REP. LTDA	19,27,32,50,63,64,97,133,134,135,141,143		2.835,44	
			MANGUEIRA E MELO LTDA.	05,33,34,55,67,146		4.461,93	
			MEDICAL LTDA.	15,16,57,58,75,80,87,106,107,108,109,110,114,142		4.709,48	
			QUIBASA BÁSICA LTDA.	28,40,56,61,71,77,101,129,130,147		8.214,78	
			BIOPHARM LTDA.	62,79,127		496,80	
			MEDLABOR LTDA.	07,30,119,120,131		2.922,82	
			CRISFARMA LTDA.	43,91,115		1.976,20	
			REI LABOR COM. PROD. LTDA.	01,02,03,10,25,37,49,51,52,54,65,66,72,111,112,113,16,118,137,138,140		3.831,70	
			BIO-LABO LTDA.	44,47,136,139		668,40	
			INTERLAB SA	12,38,78,82,85,90,92,94,103		3.181,32	
			DENTAL MEDICA LTDA	18,20,26,73,96,128,132		784,10	
			BIOSYSTEMS LTDA	06,31,69,70,84,95,99,100,102,144		493,68	
			BH LABORATÓRIOS LTDA	48,76,88		1.457,00	
VIDROQUIMICA LTDA.	23,24,45,46,117	397,58					
		45.635,4					

Wilka Rodrigues de Medeiros
Presidente - CSL - SESAU

4601 de 26 de dezembro de 1984.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 025/98

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº

RESOLVE

I - Designar SEVERINO BRONZEADO NETO, para exercer o cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Bilheteria, Símbolo DAS-3, desta Superintendência.

II - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 31

de julho de 1998.

João Pessoa, 6 de agosto de 1998


JOSE AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 026/98

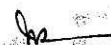
O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de dezembro de 1984 e Decreto nº 3433 de 26 de março de 1998.

RESOLVE

I - ADVERTIR o Permissionário GENIVAL LUIZ DA SILVA, Registro nº 0027, Alvará nº 2006, por motivo do mesmo haver infringido o Artigo 22, Item V, do Regulamento do Serviço de Transporte de Escolares.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 06 de agosto de 1998


JOSE AUGUSTO MOROSINE
SUPERINTENDENTE

PAGANDO SEUS IMPOSTOS EM DIA...

Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!